

---

Administração Central  
Unidade de Recursos Humanos

**Memorando circular nº 004/2019 – URH**

São Paulo, 29 de janeiro de 2019.

Prezado (a) Senhor (a) Diretor (a) de Unidade de Ensino,

Considerando a habitual manutenção de carga horária para os docentes de ETEC e FATEC do Centro Paula Souza, referente ao primeiro semestre de 2019, solicito colaboração de todas as Unidades de Ensino de modo que as atualizações de Hora-Aula, Projetos e Coordenações ocorram dentro da competência devida, isto é, sejam devidamente providenciadas na folha de fevereiro/2019.

Ressalto, que todos os projetos que findaram em 31/12/2018 ou 31/01/2019, sendo assim, peço, especial atenção, para que todas as manutenções de Projetos e Coordenações sejam realizadas.

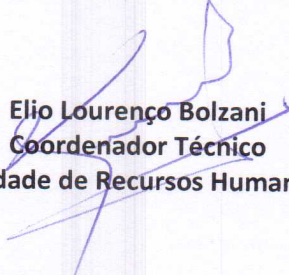
Não havendo recondução desses Projetos e Coordenações a Unidade de Ensino deverá realizar a exclusão impreterivelmente na folha de fevereiro/2019, respeitando o cronograma de folha vigente, tendo em vista que o recebimento indevido irá acarretar a abertura de processo de cobrança de débito administrativa e conseqüentemente em apuração de responsabilidade.

Ressalto ainda, que o Departamento de Gestão de Folha de Pagamento – DGFP realizará a conferência da implantação ou alteração de todos os Projetos e Coordenações, respaldado nos que estiverem cadastrados junto ao Sistema Integrado de Gestão – SIG e devidamente autorizados pela Coordenadoria competente.

Sendo assim, os Projetos/Coordenações que não estiverem aprovados e cadastrados serão desconsiderados da folha de pagamento.

Dúvidas referente ao contido no presente memorando circular deverão ser dirimidas ao assistente responsável pela conferência e acompanhamento da folha de pagamento da Unidade de Ensino no Núcleo de Pagamento de Pessoal – NPP.

Atenciosamente,

  
**Elio Lourenço Bolzani**  
**Coordenador Técnico**  
**Unidade de Recursos Humanos**